



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA E A EMPRESA R. JÚNIOR KASPRZAK E CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE GASOLINA.

CONTRATANTE: A Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, órgão da administração municipal direta, com inscrição no CNPJ sob nº 77.778.652/0001-86, sediada à Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, devidamente representada pelo seu Presidente Sr. Jose Veres, portador de RG nº 4.562.826-4 SESP/PR e inscrito no CPF. sob nº 647.698.289-34, residente e domiciliado à Rua Henrique Michalak, 1031, nesta cidade.

CONTRATADA: R. Junior Kasprzak & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.949.585/0001-20, com sede a Rua XV de Novembro, 121, Centro, Pitanga - PR, neste ato representada pelo Sr. Renato Junior Kasprzak, portador de RG nº 5.895.245-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 838.237.949-49, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, 121, Centro, Pitanga - PR.

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2/2017, , sujeitando-se as partes às normas disciplinares no Art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto alterar o valor do litro da gasolina, passando a ser de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Fica acrescido em R\$ 741,43 (setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) o valor do contrato, globalizando R\$ 9.826,81 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termo aditivo não alteradas pelo presente instrumento.

Pitanga, 06 de setembro de 2017.

Câmara de Vereadores de Pitanga
José Veres

R. JUNIOR KASPRZAK & CIA LTDA
Renato Junior Kasprzak

Testemunhas:

NOME:
CPF: 964.971.499-53
RG nº: 6.477.729-7

NOME:
CPF: 094.601.949-58
RG nº: 13.192.817-3